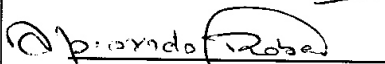

Igreja Presbiteriana
do Brasil
PROTOCOLO Nº XB/111

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB
Data: 20/03/2006
22

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: X

Quanto ao documento 182

Ementa:

Oriundo do Sínodo Norte Paulistano, consulta sobre devolução de processos por parte dos Tribunais superiores.

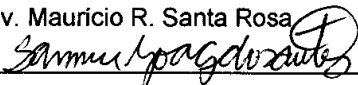
A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE

1. Tomar conhecimento;
2. Lamentar que o TR-SC/IPB tenha devolvido o processo direto ao procurador do recorrente sem comunicar ao TR do Sínodo;
3. Determinar que o Presbitério devolva o processo ao TR-SC/IPB para que se cumpra o preceituado no Art. 132 do CD/IPB

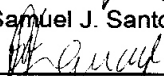
Sala das Sessões, 21 de março de 2006


Rev. Isaura Carriel - Relator

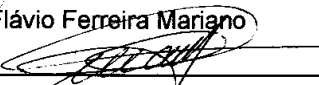
Rev. Maurício R. Santa Rosa



Rev. Samuel J. Santos



Rev. Flávio Ferreira Mariano



Rev. Marcos André Marques



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SECRETARIA EXECUTIVA

Protocolo

182

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,


Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

Consulta sobre devolução de processo por parte dos tribunais superiores

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 182	
Destino: <u>Sup. Conc. X</u>	
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	

 IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL	Sínodo Norte Paulistano Sede: Rua Dr. Zuquim, 230 - Santana - CEP 02035 - 020 - São Paulo - SP	SPN
	Rev. Justino da Silva Freira - Tel 6812-2927 Rua Caracaru, 111 - Jd Cumbica - CEP 07240-110 - Guarulhos - SP	SE-SPN/IPB

À
 Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – CE-SC/IPB
 AT. Rev. Ludgero Bonilha Moraes
 MD. Secretário Executivo

Assunto: Encaminhamento de Documento

Amados irmãos Conciliares, saudações cristãs!
 No exercício das funções que me são atribuídas como Secretário Executivo do **SÍNODO NORTE PAULISTANO – SE-SPN**, faço saber que o SPN em sua VI Reunião Ordinária realizada nos dias 01 e 02 de julho de 2005 – Doc. V, resolveu encaminhar à CE-SC/IPB, consulta do Presbitério Leste Paulistano – PLSP, conforme segue em anexo o documento:

“Consulta sobre devolução de Processos por parte dos Tribunais Superiores”

Sendo só o que me compete, Fraternalmente em Cristo;

Guarulhos – SP, 09 de julho de 2005.

SÍNODO NORTE PAULISTANO - SPN

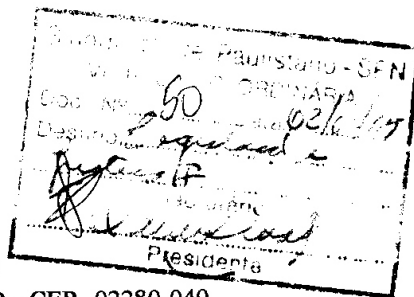
 Rev. JUSTINO DA SILVA FERREIRA
 Secretário Executivo



IPB

Sínodo Norte Paulistano - SPN
Presbitério Leste Paulistano

Sede: Rua Campos de Guairá, 286 – V. Nova Galvão – SP – CEP. 02280-040
CNPJ - 51.599.090/0001-10



À
Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – CE-SC/IPB
AC. Rev. Ludgero Bonilha Morais
MD. Secretário Executivo

REF.: Consulta sobre Devolução de Processo

Considerando o que preceitua o CD/IPB Art. 132, que a decisão do TR-SC/IPB será comunicada ao Tribunal que proferiu a sentença, recorrida,

O PLSP decidiu consultar à CE-SC/IPB:

- 1) Está correto o TR-SC/IPB entregar o Processo diretamente ao Procurador do recorrente, sem comunicar o TR do Sínodo que prolatou a sentença?
- 2) Como deve agir o Presbitério, se o TR do Sínodo não recebeu e por consequência não comunicou o Presbitério, que recebeu o processo somente pelas mãos do Procurador do acusado;

São Paulo – SP, 28 de junho de 2005.

Presbitério Leste Paulistano - PLSP

Rev. Valtter Lino dos Santos
Secretário Executivo